

PARECER JURÍDICO

Ementa: Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 175/2021.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 175/2021, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de piso tátil nos órgãos públicos municipais, de autoria do Vereador Júlio César Gomes de Oliveira.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

III – DA CONCLUSÃO

Assim, OPINO pela Legalidade do Projeto de Lei nº 175/2021.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 30 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO
Assessor Técnico Jurídico Administrativo
OAB/PE 47.496